



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 156/2023


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **EDNOBAUER DE SOUZA SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, (**símbolo DA VI**), da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 157/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL
DE CONTRATO REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei
Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor **ROBERTO MARDEN LUCENA**, matrícula nº
37950, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 028/2023, cujo objeto é a locação
de imóvel destinado a adaptação de estúdio audiovisual, a ser utilizado para programação
da TV Câmara, conforme requisitado pela Diretoria de Domunicação da Câmara Municipal de
Barreiras-Bahia.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal
nomeado por esta Administração.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos
representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das
medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 31 de agosto de 2023.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores